

ÍNDICE

BAHIA	5
MARAGOGIPE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA	5
SALVADOR / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.	5
GOIÁS	6
CAIAPONIA / GO	6
CARTÓRIO CAIAPÔNIA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE LUZIA OLIMPIA LEITE	6
PARÁ	6
MARITUBA / PA	6
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, DE TITULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MARITUBA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EWERSON COELHO BORGES, ROSILENE SANTOS BARROS BORGES	7
REDENCAO / PA	7
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANAIDES CRUZ DE ARAÚJO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON SALES DE BRITO, SANDRA DA SILVA SARAIVA SALES	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOANA DA SILVA LOPES DOS SANTOS, VALTER RODRIGUES DOS SANTOS	9
SANTAREM / PA	9
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIANA DE SOUSA NUNES	9
PERNAMBUCO	10
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	10
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	12
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A.	
ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, URCK PARTICIPACOES S.A.	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A.	
ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, URCK PARTICIPACOES S.A.	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A.	
ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	19

RIO DE JANEIRO 20

ARMACAO DOS BUZIOS / RJ 20

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 20

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA	21

PIRAÍ / RJ 22

1º OFÍCIO DE PIRAI 22

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA, ALFREDO HASSON, ESPOLIO DE JOSEF MARTIN KOPP, AFFONSO MONTEIRO DE BARROS FILHO	22
---	----

RIO DE JANEIRO / RJ 22

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 22

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, ELISIA AMELIA FERREIRA DOS SANTOS	22
--	----

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 23

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO SALLES / FLORINDA BENILDE DELGADO SALLES	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRÍCIA DE FARIAS	24

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 24

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
---	--

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

LYDIA GUIMARAES VIEIRA DA ROSA	25
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELIZA DOS ANJOS CORREA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAVID MANOEL VAZ	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SERGIO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, LIDIA ELVAS PEREIRA DA SILVA	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CENTRO ESPIRITA REDENTOR	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DOMINGOS DA SILVA, LUCILIA DA CONCEICAO FELIX DA SILVA	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DOMINGOS DA SILVA, LUCILIA DA CONCEICAO FELIX DA SILVA	27
SAO GONCALO / RJ	27
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IMARIS IMOBILIARIA LTDA	28
SANTA CATARINA	28
CACADOR / SC	28
OFÍCIO DE CAÇADOR	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOAQUIM REICHMANN	28
FLORIANOPOLIS / SC	29
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLENE LUIZ	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO ANTONIO D'AVILA DE MELLO	30
GUARAMIRIM / SC	30
OFÍCIO DE GUARAMIRIM	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DEBORA ALIDA HERTEL	31
IBIRAMA / SC	31
OFÍCIO DE IBIRAMA	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PREJAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	31
ITUPORANGA / SC	31
OFÍCIO DE ITUPORANGA	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERALDO BATISTA KNAUL	32
JARAGUA DO SUL / SC	32
OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JTB URBANIZACAO LTDA	32
JOACABA / SC	33
2º OFÍCIO DE JOAÇABA	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GERMANO LUIZ FELDER, MARIA HELENA FELDER	33
JOINVILLE / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	33
RIO DO SUL / SC	34
OFÍCIO DE RIO DO SUL	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RENATO GRUNFELDT, RENATA GRUNFELDT	34

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	34
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): M. V. PEDRAS E MATERIAIS DE	
CONSTRUCAO LTDA	34
TROMBUDO CENTRAL / SC	35
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JENS ROLAND REIF	35

ESTADO - BAHIA
COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DO PROPRIETÁRIO TABULAR. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS, brasileira, maior, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade n.º 0971974322, inscrita no C.P.F. sob o n.º 021.515.525-43, residente e domiciliada na Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, n.º 143, Centro, Maragogipe/BA, protocolizaram sob n.º 9.523, em 30/10/2020, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando a aquisição da propriedade do imóvel localizado na da Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, n.º 143, nesta cidade, descrito como terreno destinado ao uso urbano onde está estabelecida a moradia habitual da requerente, medindo 128,36 m², com inscrição municipal n.º 01.04.006.0041.001, limitando-se pela frente com a Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, pelo lado esquerdo com Messias Antonio Mato Grosso, pelo lado direito, com Emilia Serrado de Sousa Rebouças, ao fundo com Emilia Serrado de Sousa Rebouças, cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2004, cujo registro encontra-se sob o n.º 15.397 do Livro 3-X de Transcrição das Transmissões do Cartório de Imóveis de Maragogipe. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 04 de junho de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - SALVADOR/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO BRADESCO S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO: 221.561 DATA DA PRENOTAÇÃO: 17/03/2021 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar OMEGA BAHIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 06.355.095/0001-42, NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LUCI ALMEIDA CPF Nº 036.248.385-04, por não ter sido notificado(a) pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ENCONTRAR-SE EM LOCAL IGNORADO OU INCERTO, conforme certificação de protocolo n. 126169, registro n. 491549, de 17/05/2021, respectivamente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, referente ao Apartamento de nºs 1.101 de porta e 195.263 de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Edifício Solar Príncipe Regente, sito à Av. Princesa Isabel, nº 112, Subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, Matrícula nº 33.596. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data,

ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 02 de junho de 2021. Atenciosamente,
_ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CAIAPONIA/GO
CARTÓRIO CAIAPÔNIA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ESPÓLIO DE LUZIA OLIMPIA LEITE**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Caiapônia, Protocolo nº 62.357, com os seguintes dados: Requerentes: ESPÓLIO DO ARTUR JOSÉ PEREIRA que era brasileiro, natural de Caiapônia, nascido aos 26/11/1938, filho de Trazibulo José Pereira e Francisca Angélica de Jesus e ESPÓLIO DE LUZIA OLIMPIA LEITE, quer era brasileira, natural de Caiapônia/GO, filha de Orlando Leopoldo Leite e Ana Olímpia Leite, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 1.494.205 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 945.850.161-04, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, conforme assento de casamento lavrado no Livro B-9, fls. 165, Termo 1.201 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Caiapônia/GO, neste ato representados pelo inventariante MESSIAS FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, lavrador, natural de Caiapônia/GO, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e Isabel Divina de Almeida Santos, portador da cédula de identidade nº 3.568.796 SESP/GO, inscrito no CPF sob nº 793.313.781-49, residente e domiciliado na Avenida do Comércio nº 624, Setor Norte, Caiapônia/GO. Identificação do Imóvel usucapiendo: Uma casa residencial, situada nesta cidade, no Setor Oeste, de frente para a Avenida Major Neca, de nº 2.557, com 07 cômodos, de alvenaria, com reboco e pintura, sendo: uma sala, cozinha, dois quartos, copa, despensa, banheiro e ainda uma área de serviço, com 56,87m² de área construída e o respectivo terreno de nº 04, da quadra 83-A, medindo 14,10m de frente, 11,40m de fundo, 27,80m do lado direito e 26,30m do lado esquerdo, confrontando à direita com o lote nº 05, à esquerda com o lote nº 03 e ao fundo com o lote nº 02, com área total de 344,88 metros quadrados. Matrícula: O imóvel não possui inscrição nesta Serventia. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Imóvel sem origem registrária. Modalidade de usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 40 (quarenta) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com as razões de discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 15 (quinze) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, situado na Avenida do Comércio nº 96, Centro, Caiapônia/GO. Caiapônia/GO, 9 de junho de 2021. Oficial de Registro _ Dayana do Carmo Faria.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - MARITUBA/PA

**2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, DE TITULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
MARITUBA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EWERSON COELHO BORGES, ROSILENE SANTOS BARROS BORGES

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 24/06/2017, registrado na matrícula 10.735 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 09, Quadra nº 13, Alameda dos Bacuris, Condomínio Urbanístico Jardins Marselha, Avenida Atheon Santana, nº 05, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA EWERSON COELHO BORGES, CPF nº 448.322.902-82 E ROSILENE SANTOS BARROS BORGES, CPF nº 750.831.672-04, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 02 de junho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

COMARCA - REDENCAO/PA

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANAIDES CRUZ DE ARAÚJO

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, NOTIFICAR, a Sra. ANAIDES CRUZ DE ARAÚJO, que através de requerimento datado de 10 de dezembro de 2020, protocolado sob o n. 69.238 de 10.02.21 JOANA DA SILVA LOPES DOS SANTOS solicitou o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, do imóvel de sua propriedade denominado de imóvel urbano situado na Avenida Paulo Quartins Barbosa, 3 º Setor, Loteamento Marechal Rondon -- Redenção -- PA denominado de lote, LOTE n. 15 (quinze) da QUADRA 49 (quarenta e nove), com área de 350,50 M/2 (trezentos e cinquenta metros e cinquenta centímetros quadrados), (Matrícula 10.622 deste O.C.R.I), onde exerce a posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde o ano de 2002 (dois mil e dois) . ADVERTE, ainda, que vossa senhoria, poderá se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08;00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs Juacy Raimundo da Silva Filho Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, INFORMAR, que a Sra. TEREZA LEAL DOS SANTOS, representados por advogado Adailson Junior Maciel Pereira, inscrito na OAB/PA sob o número 30.560, através de requerimento datado de 04 fevereiro de 2.021, protocolado sob o n. 69.228 de 10.02.21 solicitaram o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, do imóvel urbano situado na Rua José Carrion, Loteamento Alto Paraná -- Redenção -- PA denominado de lote, LOTE n. 27 (vinte e sete) da QUADRA 29 (vinte e nove), com área de 450,00 M/2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), onde exercem a posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde o ano de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) . ADVERTE, ainda, que terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs Juacy Raimundo da Silva Filho Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, INFORMAR, que a Sra. ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER e seu esposo NADIR OLIVEIRA XAVIER, representados por advogado comum Dr. Adailson Junior Maciel Pereira, inscrito na OAB/PA sob o número 30.560, através de requerimento datado de 02 fevereiro de 2.021, protocolado sob o n. 69.169 de 02.02.21 solicitaram o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, do imóvel urbano situado na Rua Altamira, Setor entroncamento -- Redenção -- PA denominado de lote, LOTE n. 19 (dezenove), da QUADRA 20 (vinte), com área de 442,17 M/2 (quatrocentos e quarenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados), onde exercem a posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde o mês de abril de 1999. ADVERTE, ainda, que terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento reduzido ao público em virtude da pandemia da Covid -- 19, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs Juacy Raimundo da Silva Filho Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDERSON SALES DE BRITO, SANDRA DA SILVA SARAIVA SALES

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o

artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13./2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, INFORMAR, que o Sr. ANDERSON SALES DE BRITO e sua esposa SANDRA DA SILVA SARAIVA SALES, representados por seus advogado Dr. Vinicius Santos Ramos, inscrito na OAB/PA sob o número 24.934, através de requerimento datado de 09 de março de 2021, protocolado sob o n. 69.555 de 15.04.21 solicitaram o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, do imóvel urbano situado na Bráulia Wenceslau Gurjão, Setor Serrinha -- Redenção -- PA denominado de lote, LOTE n. 13 (treze) da QUADRA 34 (trinta e quatro), com área de 584,55 M/2 (quinhentos e oitenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), (Matrícula 24.533 deste C.R.I), onde exercem a sucessão de posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção iniciada no ano de 1998. ADVERTE, ainda, que terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs Juacy Raimundo da Silva Filho Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOANA DA SILVA LOPES DOS SANTOS, VALTER RODRIGUES DOS SANTOS**

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, INFORMAR, que a Sra. JOANA DA SILVA LOPES DOS SANTOS, representado por sua advogada Nayara Câmara Oliveira, inscrita na OAB/PA sob o número 25.616, através de requerimento datado de 10 de dezembro de 2020, protocolado sob o n. 69.238 de 10.02.21 solicitaram o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, do imóvel urbano situado na Avenida Paulo Quartins Barbosa, 3 º Setor, Loteamento Marechal Rondon -- Redenção -- PA denominado de lote, LOTE n. 15 (quinze) da QUADRA 49 (quarenta e nove), com área de 350,50 M/2 (trezentos e cinquenta metros e cinquenta centímetros quadrados), (Matrícula 10.622 deste o C.R.I), onde exerce a posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde o ano de 2002 (dois mil e dois) . ADVERTE, ainda, que terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs Juacy Raimundo da Silva Filho Oficial.

COMARCA - SANTAREM/PA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DIANA DE SOUSA NUNES**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 56/2021. REQUERENTE: DIANA DE SOUSA NUNES. REQUERIDO: ANTÔNIO JORGE SIMÕES HAMAD IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano baldio, aforado,

identificado como Lote 01, localizado na Rua Padre Betendorf, nº 1236, esquina com a Avenida Palhão, bairro Diamantino, limitando-se ao Norte, com a Avenida Palhão, medindo 20,00 m; a Leste, com a Rua Padre Betendorf, medindo 10,00 m; ao Sul, com Marileuza Silva Feitosa, medindo 20,00 m; e a Oeste, com Jonhnathan Silva Feitosa, medindo 10,00 m"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 19.879, parte de área maior, constando como titular do domínio útil, Antônio Jorge Simões Hamad. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.321, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 14.030,21. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de

direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.322, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.555,66. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.323, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 14.039,60. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o

pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.324, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 14.039,60. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.325, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 14.046,19. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.326, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.236,56. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos

termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.673, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 10.914,49. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, URCK PARTICIPACOES S.A.**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a URCK PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 14.959.871/0001-41, com sede na Av. Copacabana, 112 - sala 1.316 - Bairro Empresarial 18 do Forte - Barueri - SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.680. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado URCK PARTICIPAÇÕES S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos

termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, URCK PARTICIPACOES S.A.**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a URCK PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 14.959.871/0001-41, com sede na Av. Copacabana, 112 - sala 1.316 - Bairro Empresarial 18 do Forte - Barueri - SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.683. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado URCK PARTICIPAÇÕES S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 11.044.411/0001/03, com sede na Av. Copacabana, 112 - sala 1.316 - Bairro Empresarial 18 do Forte - Barueri - SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.683. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado

de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.901, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.682,11. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.902, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.682,11. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita

no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.903, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.502,42. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.904, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.510,02. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.905, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.510,02.

Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.906, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.510,02. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.912, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 11.677,66. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar

a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.915, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 11.528,75. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.916, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 14.024,90. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.918, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 10.183,35. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.919, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 10.639,95. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.920, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.816,23. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARMAÇAO DOS BUZIOS/RJ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C**
INTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45953, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matrícula nº 11240, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 107, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMAÇAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45954, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matr?cula nº 11241, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 201, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45958, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA IBITIUIVA 151 - PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.715-400, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA IBITIUIVA 151 - PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.715-400, JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA IBITIUIVA 151 - PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.715-400, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matrícula nº 11245, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 223, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de

Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA, ALFREDO HASSON, ESPOLIO DE JOSEF MARTIN KOPP, AFFONSO MONTEIRO DE BARROS FILHO**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar confrontantes e titulares de domínio eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.169, a requerimento de JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 29/12/1956, (filho de Procedino Pereira da Silva e Dulce Maia da Silva) portador da Carteira de Habilitação nº 00163210036-CNH/DETRAN/RJ expedida em 24/01/2017, e carteira de identidade do IFP/RJ nº 04.679.553-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.288.007-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 29/10/1982 com ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 16/06/1957, portadora da carteira de identidade habilitação nº 00164024772 expedida em 26/01/2017 inscrita no CPF/MF sob o nº.569.058.157-72, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda nº 235 lote 19, bairro Kopp Land, Pirai -- RJ, email pereira@superonda.com.br, que alega exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel constituído de duas áreas de terras que assim se descrevem e caracterizam: PRIMEIRA: Área "A" (LOTE 15) com 1.522,30m2, Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente iniciando no Ponto A em confrontação com a Rua Carmem Miranda em uma linha curva até o ponto B medindo 103,50m; Fundos confrontando com o lote 16 do Solicitante medindo 64,00m; SEGUNDA: Área "B" 6.298,70m2, (resultante dos 17, 18, 19 e uma área de terras sem número) Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 1 ao ponto 2 medindo 4,27m; do ponto 2 ao ponto 3 medindo 9,90m; do ponto 3 ao ponto 4 medindo 33,80m; do ponto 4 ao ponto 5 medindo 30,14m; do ponto 5 ao ponto 6 medindo 29,00m; Lado Direito confrontando com o nº.179 propriedade pertencente ao sr. João Albuquerque Andrade Batista medindo 97,59m; Lado esquerdo confrontando com o ,lote 16 medindo 70,00m; Fundos confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 7 ao ponto 8 medindo 59,00m; Assim ficam notificados/intimados em determinação ao contido no art. 10, § 5º do Provimento CNJ nº 65/2017, os Senhores: a) Espolio de Josef Martin Kopp; b) Affonso Monteiro de Barros; c) LEDA PEREIRA MONTEIRO DE BARROS; d) ALFREDO HASSON; e, e) RENEL MARGUERITE CONVOISIER HASSON, na qualidade de titulares de domínio de terrenos que compõem as áreas de terras pretendidos usucapir, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, sobre o interesse no pedido de Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, que esta em tramite nesta Serventia em sua atribuição de Registro de Imóveis dos 1º e 3º Distritos dos Municípios de Pirai, deixando claro que a inércia por parte de V.Sas. constituirá em aceitação tácita da ação de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, ELISIA AMELIA FERREIRA DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44195, a requerimento de SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, funcionário público, portador da CNH nº 01120256952, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 484.284.267-91, e sua mulher ELISIA AMELIA FERREIRA DOS SANTOS, do lar, portadora da CNH nº 05868584604, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 076.330.887-02, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Biriba 489, quadra 3, e respectivo terreno com área de 203,56m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, vem intimar o CONFRONTANTE ESQUERDO, cuja qualificação se desconhece, com endereço na Rua Biriba 511, casa 01, quadra 3, Bangu, nesta cidade, CEP 21825-310, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO SALLES / FLORINDA BENILDE DELGADO SALLES**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 688032, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 27/06/2019, o requerimento pelo qual Paulo Figueiras Fernandes, brasileiro, sócio-gerente, CNH nº 00444951700 do DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº921.973.707-82, casado com Aline Lage do Nascimento Fernandes, brasileira, advogada, OAB/RJ nº 140361, inscrita no CPF nº025.508.367-07, residentes e domiciliados na Rua Nestor, nº796, casa 11, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.515-680, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há 10 (dez) anos do Imóvel situado à Rua Álvaro Alberto, nº 999, antigo nº 283, que é parte do Lote urbano nº9, da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Lucia Barreto, com área 1.004,48m², distando 34,10m da Rua do Cruzeiro; de frente lado 0-1, medindo 12,00m, com rumo magnético 21º2'NE, confrontando com a Rua Álvaro Alberto, do lado direito dividido em dois segmentos, lado 1-2, medindo 30,60m com rumo magnético 89º8'NE, lado 2-3, medindo 41,90m com rumo magnético 89º24'NE, confrontando com o lote nº8 (nº995) da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Antônio Salles e Florinda Benilde Delgado Salles; de fundo, lado 3-4, medindo 16,15m com rumo magnético 11º24'SE, confrontando com área remanescente do lote urbano nº 9 (nº38) da Rua Arnaldo Bastos, de propriedade de Éden Pereira Dau, do lado esquerdo dividindo em dois segmentos, lado 4-5, medindo 35,70m com rumo magnético 86º7'NW, lado 5-0, medindo 44,40m com rumo magnético 86º16'NW, confrontando com o lote nº10 (nº1.019, casas 1 e 2) da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Patrícia de Farias e Alexandre Nilo Moraes Donni, respectivamente; estando o mesmo dentro de uma área de 1.110,01138m² que mede, lado 0-1 mede 11,95m com rumo magnético de 6º29'NE, faz com o alinhamento 1-2 um ângulo interno de 111º07'; o lado 1-2 mede 84,00m com o rumo magnético de 75º22'NE, faz com o alinhamento 2-3 um ângulo interno de 79º36'; o lado 2-3, mede 15,40m com o rumo magnético de 4º14'SE, faz com o alinhamento 3-4, um ângulo interno de 97º15'. O lado 3-4 mede 34,20m, com o rumo magnético de 78º31'SW, faz com o alinhamento 4-0 um ângulo interno de 180º46'; o lado 4-0, mede 51,40m, com o rumo magnético de 77º45'SW, faz com o alinhamento inicial 0-1, um ângulo interno de 71º16'. Declinação 15º00'W 1943, confronta ao Norte com o lote 8, ao Sul com o lote 10 à Oeste com a Rua Álvaro Alberto e a Leste com a Praça da Legalidade, registrado no Lº 3-AF, sob o nº 15.254, às fls. 207, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. E, por meio do presente edital, dar ciência a ANTÔNIO SALLES / FLORINDA BENILDE DELGADO SALLES, bem como a seus herdeiros e sucessores, como confrontante do lado esquerdo do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se

manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PATRÍCIA DE FARIAS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 688032, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 27/06/2019, o requerimento pelo qual Paulo Figueiras Fernandes, brasileiro, sócio-gerente, CNH nº 00444951700 do DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº921.973.707-82, casado com Aline Lage do Nascimento Fernandes, brasileira, advogada, OAB/RJ nº 140361, inscrita no CPF nº025.508.367-07, residentes e domiciliados na Rua Nestor, nº796, casa 11, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.515-680, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há 10 (dez) anos do Imóvel situado à Rua Álvaro Alberto, nº 999, antigo nº 283, que é parte do Lote urbano nº9, da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Lucia Barreto, com área 1.004,48m², distando 34,10m da Rua do Cruzeiro; de frente lado 0-1, medindo 12,00m, com rumo magnético 21º2'NE, confrontando com a Rua Álvaro Alberto, do lado direito dividido em dois segmentos, lado 1-2, medindo 30,60m com rumo magnético 89º8'NE, lado 2-3, medindo 41,90m com rumo magnético 89º24'NE, confrontando com o lote nº8 (nº995) da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Antônio Salles e Florinda Benilde Delgado Salles; de fundo, lado 3-4, medindo 16,15m com rumo magnético 11º24'SE, confrontando com área remanescente do lote urbano nº 9 (nº38) da Rua Arnaldo Bastos, de propriedade de Éden Pereira Dau, do lado esquerdo dividindo em dois segmentos, lado 4-5, medindo 35,70m com rumo magnético 86º7'NW, lado 5-0, medindo 44,40m com rumo magnético 86º16'NW, confrontando com o lote nº10 (nº1.019, casas 1 e 2) da Rua Álvaro Alberto, de propriedade de Patrícia de Farias e Alexandre Nilo Morais Donni, respectivamente; estando o mesmo dentro de uma área de 1.110,01138m² que mede, lado 0-1 mede 11,95m com rumo magnético de 6º29'NE, faz com o alinhamento 1-2 um ângulo interno de 111º07'; o lado 1-2 mede 84,00m com o rumo magnético de 75º22'NE, faz com o alinhamento 2-3 um ângulo interno de 79º36'; o lado 2-3, mede 15,40m com o rumo magnético de 4º14'SE, faz com o alinhamento 3-4, um ângulo interno de 97º15'. O lado 3-4 mede 34,20m, com o rumo magnético de 78º31'SW, faz com o alinhamento 4-0 um ângulo interno de 180º46'; o lado 4-0, mede 51,40m, com o rumo magnético de 77º45'SW, faz com o alinhamento inicial 0-1, um ângulo interno de 71º16'. Declinação 15º00'W 1943, confronta ao Norte com o lote 8, ao Sul com o lote 10 à Oeste com a Rua Álvaro Alberto e a Leste com a Praça da Legalidade, registrado no Lº 3-AF, sob o nº 15.254, às fls. 207, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. E, por meio do presente edital, dar ciência a PATRÍCIA DE FARIAS, bem como a seus herdeiros e sucessores, como confrontante do lado direito do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LYDIA GUIMARAES VIEIRA DA ROSA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DÉCIO LUIZ GOMES, Oficia Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ANTONIO PINTO RAMOS inscrito no CPF sob o número 375526947-34, residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Viscondessa de Pirassununga, número 40, apt. 302, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Apartamento número 1107, da Rua Alcântara Machado, número 36, com fração de 297/47040 e respectivo terreno, na Freguesia de Santa Rita, medindo 9,80m de frente, mais 9,42m e curva subordinada a um raio de 6,00m com a Rua Alcântara Machado, por onde mede 30,20m; nos fundos 16,10m; a esquerda 37,50; confrontando a esquerda com o número 22 da Rua Mayrink Veiga, nos fundos com o número 40 da Rua Alcântara Machado. Registrado sob a matrícula número 15.257, do 4º RGI, atualmente pertencente a circunscrição do 7º RGI. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 0.256.878-9, Código de Logradouro número 6250. Sendo titulares do direito real correspondente a 1/5 do imóvel a Sra. LYDIA GUIMARÃES VIEIRA DA ROSA, CPF número 376.400.627-72. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1.238, do Código Civil de 2002, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, por mais de 21 (vinte e um) anos. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ELIZA DOS ANJOS CORREA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR a Sra. ELIZA DOS ANJOS CORREA, com endereço na Rua Leri, nº 68 -- Vaz Lobo -- CEP 21360-480, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAVID MANOEL VAZ**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR o Sr. DAVID MANOEL VAZ, com endereço na Rua Thevet, nº 48 e 48, fundos -- Vaz Lobo -- CEP 21360-490, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SERGIO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, LIDIA ELVAS PEREIRA DA SILVA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR os Srs. SERGIO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA E SUA MULHER LIDIA ELVAS PEREIRA DA SILVA, com endereço na Rua Leri, nº 10, Aptº 103 -- Vaz Lobo -- CEP 21360-480, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CENTRO ESPIRITA REDENTOR**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR o CENTRO ESPÍRITA

REDENTOR, com endereço na Rua Leri, nº 100 -- Vaz Lobo -- CEP 21360-480, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DOMINGOS DA SILVA, LUCILIA DA CONCEICAO FELIX DA SILVA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR os Srs. DOMINGOS DA SILVA E SUA MULHER LUCILIA DA CONCEIÇÃO FELIX DA SILVA, com endereço na Rua Leri, nº 10, Aptº 101 - -- Vaz Lobo -- CEP 21360-480, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DOMINGOS DA SILVA, LUCILIA DA CONCEICAO FELIX DA SILVA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR os Srs. DOMINGOS DA SILVA E SUA MULHER LUCILIA DA CONCEIÇÃO FELIX DA SILVA, com endereço na Avenida Ministro Edgard Romero, nº 839 -- Vaz Lobo -- CEP 21360-202, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IMARIS IMOBILIARIA LTDA

Atualizado conforme provimento 65 de 14 de Dezembro de 2017 EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Registral Imobiliário da Comarca de São Gonçalo/RJ Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis da cidade de São Gonçalo/RJ, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelos usucapientes: IMARIS IMOBILIÁRIA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.798/0001-71, com sede na Rua João Vieira dos Santos, nº 100, Maria Paula, na cidade de São Gonçalo/RJ, CEP: 22.754-270, representada por seu sócio administrador JUAN CARLOS RUIZ VIDAL, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25.08.1943, portador da carteira de identidade sob o nº 02.754.798-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 14.06.2013, inscrito no CPF sob o nº 093.964.707-91, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 330. Urca, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22.230-001, pedido de REGISTRO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, dos seguintes imóveis: lote de terreno designado pela letra "A" da Rua João Vieira dos Santos, antiga Rua "G", no lugar "TRIBOBÔ", 1º distrito de São Gonçalo/RJ, em zona urbana, medindo 87,00 metros de frente para a referida Rua João Vieira dos Santos; 69,10 metros nos fundos, confrontando com a quadra "F", por 21,20 metros de extensão de frente a fundos, do lado direito, confrontando também com a quadra "F" e 75,52 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Dr. Virgílio Caneca, antiga Rua "A", numa curva de concordância com raio de 5,00 metros da Rua João Vieira dos Santos com a Rua Dr. Virgílio Caneca, mede 9,50 metros quadrados com a área total de 3.861,50; e imóvel constante de uma quadra designada pela letra "F", à Rua João Vieira dos Santos, antiga Rua "G". 2º distrito deste Município, em zona urbana, que mede 25,00 metros de frente; 60,00 metros nos fundos; 123,50 metros pelo lado direito e 207,30 metros pelo lado esquerdo em 03 alinhamentos: 1º alinhamento com 21,20 metros, o 2º alinhamento numa linha que alarga o terreno para a esquerda com 79,10 metros e o 3º alinhamento com 107,00 metros com a área de 8.987,75 metros quadrados, confrontando -- se pela frente com a mencionada Rua João Vieira dos Santos, nos fundos com a quadra "H", pelo lado direito com o Rio Mata Paca e pelo lado esquerdo, sendo o primeiro alinhamento com o lote "A", o 2º alinhamento confrontando com o lote "A" e o 3º alinhamento confronta com o lote "A", originário da metade d quadra "G", confrontando também com lote "16" e com o término na Rua D. Julia Caneca, antiga Rua "I", tudo nos termos das matrículas nº 095 e nº 1289 do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ, constando titulares dos direitos reais dos imóveis acima qualificado, Quadra "F": ALCIDES CANECA, registrado na Matrícula 1289 do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 29145, em 18/03/2021 e, do imóvel acima qualificado como Lote "A": EDUARDO GUEDES FIGUEIREDO, registrado na Matrícula 095 do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 29145, em 18/03/2021. O requerente afirma que tem a posse mansa e pacífica do imóvel desde 27 de dezembro de 1978. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, implicará a anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CACADOR/SC
OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOAQUIM REICHMANN

Ofício nº 306/2021 Protocolo nº 120.678 Caçador/SC, 07 de junho de 2021. Aos cuidados de JOAQUIM REICHMANN Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da

matrícula nº 4105, prenotado sob nº 120.678 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Sarita Beatriz Loss. Prezados Senhores: Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Sarita Beatriz Loss, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.608.219-72, residente e domiciliada na Rua Hercílio Luz, nº 130, Paraíso, Município de Caçador-SC, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, esse escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS E RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE SUPERFÍCIE Matrícula nº 4.105 Área Conf. Reg.: 710,00m² Área Encontrada: 710,00m² DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Partindo do marco 0=PP, situado na confrontação com o Rua Altamiro Guimarães; deste, segue, confrontando com o Rua Altamiro Guimarães com o azimute de 246°05'15" e a distância de 20.51 m até o marco 1; deste, segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 16.160 com o azimute de 348°56'40" e a distância de 37.78 m até o marco 2; deste, segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 15.606 com o azimute de 78°55'19" e a distância de 20.00 m até o marco 3; deste, segue, confrontando com o "área de posse" do Sr. Eli Daniel Roaris com o azimute de 168°56'40" e a distância de 33.22 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Flávio Villani Corrêa Mafra Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARLENE LUIZ

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 378.060, requerido, em 30/03/2021, por MARLENE LUIZ, brasileira, solteira, analista contábil, portadora da carteira de identidade nº 1.319.131 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 433.072.139-20, residente e domiciliada na Rua João Medeiros Junior, nº 138, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 20 anos de posse sobre um terreno com área de 365,78m², situado no lado ímpar da Travessa Jambolão, s/nº, distante 110m da Rodovia Francisco Magno Vieira, Campeche,

Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 26,04m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=0745.753,682m e N=6.933.033,212m), confrontando com a Travessa Jambolão; lateral direita medindo 14,16m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=0745.756,532m e N=6.933.047,081m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 30.784, ocupada por Açofacil Corte e Dobra Vergalhões Eireli; fundos medindo 26,12m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=0745.781,779m e N=6.933.040,392m), sendo em 3,22m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 30.784, 10,00m confrontando com a Rua "A" do Loteamento Mares do Sul, e 12,90m, confrontando com o imóvel de Sonnen Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA; lateral esquerda medindo 13,93m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=0745.778,911m e N=6.933.026,763m), confrontando com o imóvel de Josiane Rodrigues Vieira. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.71.021.1811.001-217. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO ANTONIO D'AVILA DE MELLO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 378.989, requerido, em 15/04/2021, por PEDRO ANTONIO D'AVILA DE MELLO, brasileiro, divorciado, professor e engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4989460 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 228.959.220-04, com endereço profissional na Rua Afonso Luiz Borba, nº 360, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiante, de 26 anos de posse sobre um terreno com área de 665,28m², situado na Servidão sem denominação, nº 1.585, servidão que parte da Rua João Henrique Gonçalves na altura do imóvel nº 1607, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 19,769m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=750.483,9397m e N=6.945.919,8721m), confrontando com a Servidão sem denominação, que parte da Rua João Henrique Gonçalves na altura do imóvel nº 1607; lateral esquerda medindo 33,411m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=750.490,4087m e N=6.945.952,6505m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 170.245; fundos medindo 21,084m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=750.469,5933m e N=6.945.956,0080m), confrontando com Servidão sem denominação; lateral direita medindo 31,812m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=750.464,7364m e N=6.945.924,5685m), confrontando com o imóvel de Regilene Carlos da Silva. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 53.08.036.0396.001-103. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
OFÍCIO DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DEBORA ALIDA HERTEL**

EDITAL ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DÉBORA ALIDA HERTEL, portadora da C.I. nº 5.240.698-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 068.313.619-43, brasileira, nascida em 29/06/1987, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen, nº 641, Bairro Vila Nova, Jaraguá do Sul-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 33.830 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Schroeder-SC, bairro Centro Norte, localizado no lado ímpar da Rua 08-Alberto Krause, distante 116,05 metros da esquina com o lado par da Rua 01-Marechal Castelo Branco, contendo a área de 24.825,80 m². O Desmembramento é constituído de 16 (dezesesseis) parcelas, totalizado a área de 5.960,60 m² e de 01 (uma) parcela Remanescente de 18.865,20 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 72/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Schroeder-SC. Responsável técnico: Juliano Schultz -- engenheiro agrônomo, CREA/SC nº 094012-2. ART nº 7552328-0. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 18 de maio de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC

OFÍCIO DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PREJAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento da PREJAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 16.751.651/0001-53, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO das parcelas com as áreas de 1.520,11 m², 812,32 m², 989,90 m², 1.090,19 m², 1.158,05 m², 1.131,01 m², 3.496,90 m², 1.048,00 m², 757,24 m², 663,25 m², 645,01 m², 645,34 m², 632,64 m², 627,12 m², 619,20 m², 612,48 m², 612,78 m², 619,08 m² e 5.160,83 m², remanescendo a área de 50.977,31 m², do terreno urbano, situado no lado par da Rua 15 de Novembro, esquina com o lado par da Rua Presidente Castelo Branco, bairro Areado, cidade de Ibirama/SC, contendo a área de 73.818,76 m², matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 20.120, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor Elvio Francisco Presa, CREA 012587-8-SC, sendo apresentada a ART 7766521-0. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC

OFÍCIO DE ITUPORANGA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ERALDO BATISTA KNAUL**

SANDRO RAFAEL AMARAL, Oficial Designado do Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC. Através do presente edital, torna-se público, que tramita, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga-SC, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, com os seguintes dados: Protocolo: 133.616. Requerentes: ERALDO BATISTA KNAUL, CPF nº 026.615.629-07, e sua mulher AUCELI MARIAN KNAUL, CPF nº 812.226.459-04, residentes e domiciliados na Rua Plácido Valeriano de Souza, nº 261, Centro, Leoberto Leal-SC. Identificação do Imóvel usucapiendo: Um terreno Urbano, situado na Rua Plácido Valeriano de Souza, Bairro Centro, na cidade de Leoberto Leal-SC, com a área superficial de 740,03 m². Confrontantes: Maria Portot Schovinder; Nibal Paulo Guckert e Azenaide Elias Guchert; Fabio Marian e Jessica Kristini Scheimann. Modalidade de usucapião: ORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelos requerentes: aproximadamente de 13 anos, juntando com os antecessores. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga-SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da publicação do presente edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Ituporanga, 10 de junho de 2021. Oficial Designado, Sandro Rafael Amaral.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC **OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JTB URBANIZACAO LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público pelo presente edital a todos interessados, que JTB URBANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.643.072/0001-02, com sede na Avenida Leoberto Leal nº 389, sala 01, bairro Barreiros, em São José/SC, representada por Rafael Martins da Silva, brasileiro, casado, geógrafo, CI nº 4.215.896-SSP/SC, CPF nº 040.861.289-42, residente e domiciliado na Rua Dorval da Silva nº 25, apart. 401, bairro Nossa Senhora do Rosário, em São José/SC e Giovane Saragoça, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI nº 4.855.751-SSP/SC, CPF nº 073.967.289-40, residente e domiciliado na Rua Coronel Américo nº 360, apart. 403, bairro Barreiros, em São José/SC; requereu com base no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 86.739 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado ímpar da Rua 05-Prefeito José Bauer, esquina com o lado par da Rua 699-Augusto Demarchi, bairro Três Rios do Sul, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 209/2021, expedida em 04/05/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Rosângela Batista da Silva Biaobock - CAU nº A32069-2, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 9741619, assinando como responsável técnica Rosângela Batista da Silva Biaobock - CAU nº A32069-2. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 131.027,00m², sendo constituído de 32 parcelas, incluindo área de uso público especial e remanescente de 120.595,75m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 07 de junho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GERMANO LUIZ FELDER, MARIA HELENA FELDER

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários GERMANO LUIZ FELDER, CPF nº 148.363.199-00, e sua esposa MARIA HELENA FELDER, CPF nº 636.947.949-72, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.867, de 07/04/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 15.569, com a área total 17.588,30m² (dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito metros e trinta centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado exatamente na esquina formada pela Rua Frei Belmiro e Rua Gertrudes Koroll Felder, Bairro Jardim das Flores, Treze Tílias (SC), Inscrição Imobiliária nº 01.02.071.1328.001.001, a ser desmembrado em 03 (três) áreas, sendo: Área 01 a desmembrar com 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), Área 02 a desmembrar com 4.017,79m² (quatro mil, dezessete metros e setenta e nove centímetros quadrados), e Área remanescente com 8.570,51m² (oito mil, quinhentos e setenta metros e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 6556771-0, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8, arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 12 de janeiro de 2021, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificado: MARIO JOSÉ CAYE, CPF 196.059.949-68. Endereço: Rua Guanabara, nº 288, apartamento nº 304, bairro Guanabara, CEP 89207-300, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 858,60 m², matriculado sob o nº 103.056, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 809,96 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - RIO DO SUL/SC
OFÍCIO DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RENATO GRUNFELDT, RENATA GRUNFELDT**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, RENATO GRUNFELDT, portador do CPF nº 292.621.439-15 e RENATA GRUNFELDT, portadora do CPF nº 866.602.509-30, residentes e domiciliados no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Curt Schroeder, bairro Budag, matriculado sob número 65.724, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 685,91m² e 3.511,02m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Sidnei Bosse -- CREA/SC nº 030.984-9 -- ART nº 7734049-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
M. V. PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 47.471 de 13/04/2021, que a interessada MV PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.947.976/0001-76, estabelecida na Rua Intendente Leopoldo Broering, bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, neste ato representada por Eliane Carolina Vieira, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida aos 28/02/1959, inscrita no CPF nº 341.735.109-00, portadora do RG nº 1/R -738.051 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Frei Fidêncio Feldmann, nº 477, Bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado na Estrada Geral da Araçatuba, Bairro Pagará, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área registrada de 776.228,00m² e levantada de 906.303,46m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 1.443, livro 2-G, solicita por meio deste, a anuência do confrontante AFONSO INÁCIO ORTH, inscrito no CPF nº 298.712.399-04, com endereço para notificação à Estrada Geral Vargem do Bom Jesus, nº 1.688, Bairro Bom Jesus, Florianópolis/SC, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil),

para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JENS ROLAND REIF**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. JENS ROLAND REIF, brasileiro, viúvo, aposentado, com carteira de identidade RG. sob nº 1.425.907 SESP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 561.460.519-34, residente e domiciliado na rua Estevão Riscarolli, s/n, bairro Independência, município de Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 19.083, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 52.749,50m² (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), denominado Área 10, situado na rua Estevão Riscarolli, bairro Independência, município de Pouso Redondo/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que será parcelado em dois imóveis: Lote A, com a área de 640,03m² (seiscentos e quarenta metros e três decímetros quadrados), e Lote B, com a área de 52.109,47m² (cinquenta e dois mil, cento e nove metros e quarenta e sete decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7622065-5, confeccionados sob responsabilidade do engenheiro civil, Pablo da Cunha, CREA/SC nº 2515809430, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 01/2021, datado de 22/01/2021, Decreto n.º 011/2021, datado de 01/02/2021, ambos emitidos pelo Pouso Redondo/SC; e Certidão de Atividade Não Constante n.º 178/2021, datada de 19/01/2021, emitida pelo Departamento de Meio Ambiente de Pouso Redondo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 09/06/2021 18:20:47 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

